

\* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 11

Disponibilização: 17/01/2023

Publicação: 17/01/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
**Instrução Normativa nº 2/2023/GAB/CRE**

Acresce dispositivos à [Instrução Normativa nº 40/2021/GAB/CRE](#), que dispõe sobre a entrega de documentos no formato digital e a interação eletrônica em processos digitais no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acresce dispositivos ao *caput* do artigo 1º da [Instrução Normativa nº 40/2021/GAB/CRE](#), com as seguintes redações:

"Art. 1º .....

.....

IV - ativação, alteração de dados cadastrais e reativação da Inscrição Estadual no CAD/ICMS-RO;

V - cancelamento extemporâneo de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e;

VI - isenção de ICMS - motocicletas novas de até 150 (cento e cinquenta) cilindradas (Mototaxistas e Motoboys);

VII - isenção de ICMS - Pessoa com deficiência física, visual, mental, síndrome de *down* ou autistas;

VIII - isenção de ICMS - Taxistas;

IX - isenção de IPVA;

X - revisão de lançamento manual;

XI - cópia digital de Processo Administrativo Tributário (exceto contencioso);

XII - petição dirigida ao Delegado da Receita Estadual ou ao Agente de Rendas; e

XIII - recurso administrativo tributário – Balcão.

....."

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**  
Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 16/01/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035066005** e o código CRC **F1F709E8**.